



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMUNICADO INTERNO: 55/2026

Mogi Mirim, 23 de março de 2026.

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Para: GAB – DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Assunto: Resposta ao Requerimento 67/2026 Sargento Coran.

Informamos que está em trâmite na Câmara Municipal a aprovação do projeto de lei que institui o Plano Municipal de Saneamento Rural.

Neste plano foram estabelecidos objetivos, metas, programas e ações para o manejo de resíduos sólidos na zona rural em horizontes de curto, médio e longo prazos, envolvendo resíduos domiciliares, reciclagem, compostagem e educação ambiental.

Uma reunião foi realizada pela Câmara Municipal em 25 de fevereiro pp., da qual participamos para esclarecer as dúvidas dos vereadores, e o tema em questão foi abordado.

Importante destacar que a gestão do PMSR é da Secretaria de Desenvolvimento Rural, mas sua implementação depende de ações integradas entre as secretarias de Serviços Municipais e Desenvolvimento Rural, podendo ser necessária a participação de outras secretarias, dependendo de cada caso.

Sendo o que se apresenta,

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Luiz Biazotto, Secretário**, em 23/03/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0417150** e o código CRC **61DA305F**.